



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

GESTÃO DEMOCRÁTICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIAS FORTES**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de prorrogação do prazo para inscrições dos candidatos ao processo de certificação para a função de Diretor Escolar, conforme previsto no Edital nº 001/2025, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fica **prorrogado o período de inscrições** previsto no item 3.2.1 do Edital nº 001/2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

3.2.1. As inscrições serão realizadas no período de 31/07/2025 a 12/08/2025, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Bias Fortes/MG.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – ANEXO I

Fica **alterado o Anexo I – Cronograma do Edital nº 001/2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA	ETAPA
30/07/2025	Publicação do Edital
31/07/2025 a 12/08/2025	Inscrição dos Candidatos
13/08/2025	Divulgação dos candidatos habilitados
14/08/2025	Término do prazo recursal

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

15/08/2025	Homologação dos candidatos habilitados
25/08/2025	Prova escrita
25/08/2025	Gabarito da prova objetiva
26/08/2025	Publicação dos Resultados Preliminar
27/08/2025	Término do prazo recursal
29/08/2025	Homologação do Resultado Final
29/08/2025	Designação e Assinatura Termo de Compromisso

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições** do Edital nº 001/2025 que não conflitam com o presente Edital de Retificação, sendo que as datas citadas nos itens 3.9, 3.11 e 5.1.14, ficam alteradas para as datas previstas no novo cronograma acima.

Bias Fortes/MG, 06 de agosto de 2025.

Paulo Afonso de Almeida
Prefeito Municipal